



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 5 / 16

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Nos termos do Art. 222, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise da Prestação de Contas do Município de Sarandi-Pr., referente ao Exercício de 2010, na forma da Instrução nº 3.077/15, emitida pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal do Tribunal de Contas; do Parecer nº 8.591/15 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, e o Acórdão de Parecer Prévio nº 240/2016, ao Processo número 207317/11, da analise do Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Fábio de Souza Camargo, que resultou no Relatório o qual originou o Acórdão de Parecer Prévio nº 240/16, da Segunda Câmara, aprovado pelos Conselheiros Nestor Baptista, Fernando Augusto Mello Guimarães e Fábio de Souza Camargo, estando presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Kátia Regina Puchaski, propõe a apreciação do Soberano Plenário a seguinte proposição:

- 005 / 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____.

APROVADO EM 19/12/2016
REGISTRO N.º 791002811

Súmula:- Aprova “com Ressalvas”, as Contas do Município de Sarandi, relativas ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 1º - Fica por força deste Decreto Legislativo, acatado os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 240/16 – da Segunda Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela REGULARIDADE “com Ressalvas” das Contas do PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SARANDI, relativas ao Exercício Financeiro de 2010, de responsabilidade dos Senhores CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR e MILTON APARECIDO MARTINI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês Dezembro do ano de 2016.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,
Vice-Presidente - Relator

José Aparecido da Silva “Nito”,
Membro

